

**PORTARIA N.º 134 – P, DE 23 DE MAIO DE 2007.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1541*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei n.º 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Fátima Maria de Moura**, matrícula n.º 21, no período de 3/5 a 1º/6/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00840/1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** aos 23 dias do mês de maio de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente